



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO ESTUDO QUALIQUANTITATIVO DO ALUVIÃO DO RIO JAGUARIBE, TRECHO ENTRE O CASTANHÃO E ITAIÇABA

Às 16h30min do dia 28 de janeiro de 2020, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 33.028/2019 para dar prosseguimento à Licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Iara Maria de Oliveira Mesquita, como Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como membros e da representante legal da licitante PROSPECTOS NORDESTE LTDA. EPP, a Sra. Francisca Valéria Silveira, portadora da Carteira da OAB-CE nº 15242. A Comissão, embasada no parecer técnico da COGERH, CLASSIFICOU, por cumprir as exigências do edital, as Propostas Técnicas dos licitantes, conforme a seguir descrito:

Nº	LICITANTES	ÍNDICE TÉCNICO (IT)	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)	SITUAÇÃO
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	0,72	70	CLASSIFICADA
2	PROSPECTOS NORDESTE LTDA. EPP	1,0	97	CLASSIFICADA

Vale esclarecer que a contagem de pontos individualizada dos licitantes, nos termos do ANEXO F – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA, do edital, encontra-se detalhada no Parecer da COGERH que ora subsidia a presente Ata, constante nos autos do processo licitatório. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão rompeu os lacres, abrindo os envelopes das Propostas de Preços dos licitantes e fez a leitura em voz alta dos preços globais, conforme quadro abaixo:

Nº	LICITANTES	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	1.994.280,55
2	PROSPECTOS NORDESTE LTDA. EPP	1.799.900,00

As Propostas de Preços foram rubricadas pela Comissão e pela representante legal (da licitante) acima descrita. A Sra. Francisca Valéria Silveira, representante legal da licitante PROSPECTOS NORDESTE LTDA. EPP solicitou que ficasse registrado na Ata que a licitante ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. não cumpriu o subitem 7.2. do Edital, posto que "nos anexos da sua Proposta de Preços não constam o nome de quem os elaborou e nem o título profissional". O julgamento dessa fase será divulgado em uma nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência aos licitantes com a devida antecedência mediante notificação por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pela representante legal da PROSPECTOS NORDESTE LTDA. EPP. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Membro


PROSPECTOS NORDESTE LTDA. EPP